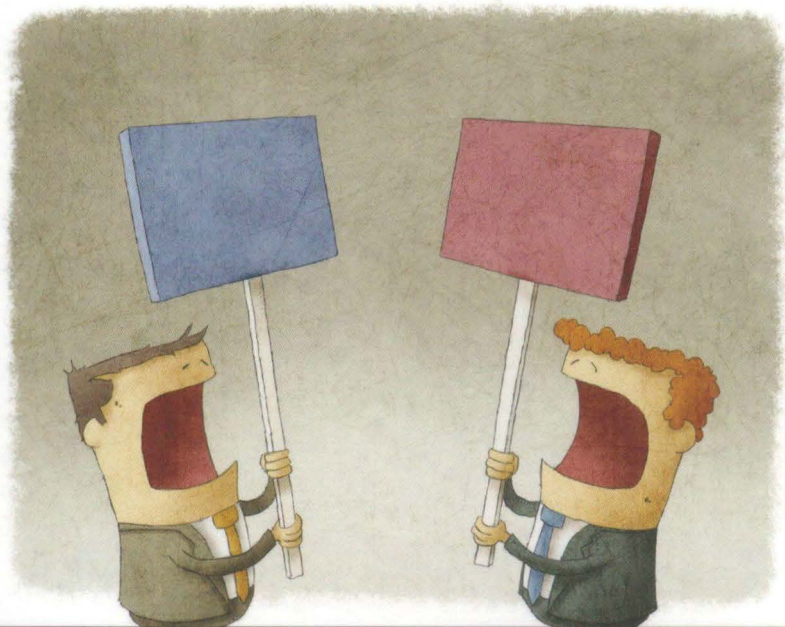


NESTA EDIÇÃO:

ÉTICA DA DISCUSSÃO E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ADMINISTRADOR PÚBLICO MENTIROSO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• **RDAI 17**

ANO 5 • n. 17 • abr.-jun. • 2021

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

N. 5 • ISSUE 17 • April – June • 2021

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E
RICARDO MARCONDES MARTINS**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 17 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance – RDAI*, dividido em sete seções.

A primeira seção, destinada ao Direito Administrativo, está dividida em quatro subseções. A subseção inicial tem por objeto os princípios, e traz dois trabalhos. O primeiro, “Precedentes administrativos: um caminho para segurança jurídica nas relações entre a administração pública e cidadãos”, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e do Mestrando Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro, também da UFRN, examina os efeitos do princípio da confiança legítima sobre a atividade administrativa. O segundo, “Ética da discussão e princípios da administração pública: o administrador público mentiroso e a improbidade administrativa”, de autoria dos Doutores Caroline Müller Bitencourt e Janriê Rodrigues Reck, ambos professores da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), examina o atualíssimo tema da caracterização de improbidade por violação do princípio da boa-fé em decorrência da divulgação de *fake news* por agentes políticos.

A segunda subseção se refere ao processo administrativo e traz o trabalho intitulado “Consensualidade como modo alternativo de exercício da pretensão punitiva estatal no processo administrativo sancionador”, de autoria da Doutora Shirlei Silmara de Freitas Mello, Professora da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e da Mestranda Daniela Almeida Campos, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), que examina a consensualidade no âmbito dos processos administrativos sancionadores.

A terceira subseção se refere à licitação e aos contratos administrativos e traz o trabalho intitulado “A consagração popular no procedimento de inexigibilidade para contratação de artistas musicais”, de autoria da Doutora Marina Zava de Faria, Professora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), e do bacharel Pedro Henrique Maciel Barros, bacharel do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), que estuda o regime jurídico da contratação de artistas pela Administração Pública.

A quarta subseção se refere à intervenção do Estado na ordem social e traz o trabalho intitulado “Defensoria pública e legitimação social do direito: uma análise sobre reconhecimento e paridade participativa na tutela de grupos vulneráveis”, de autoria do Doutor Ricardo Maurício Freire Soares, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e do Mestre, pela mesma Universidade, Cristian Patric de Sousa Santos, que trata do papel da Defensoria Pública na defesa de vulneráveis.

A segunda seção tem por objeto o *Compliance* e traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “*Compliance* e responsabilidade de pessoas jurídicas”, de autoria do Doutor Ricardo

Marcondes Martins, Professor da PUC-SP, examina o papel do *compliance* na responsabilização das pessoas jurídicas por ato de corrupção. O segundo, intitulado “*Compliance ambiental-energético e a ecoeficiência empresarial: cenário na pandemia da Covid-19*”, de autoria da Doutora Priscila Elise Alves Vasconcelos, Professora da Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), do Doutor Cleyson de Moraes Mello, Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e do Doutor Paulo Sérgio Vasconcelos, também Professor da UFGD, trata da utilização do *compliance* em prol da conservação ambiental.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número são publicados três trabalhos. O primeiro, intitulado “*Sobre la naturaleza jurídica de los aeropuertos privados internacionales*”, de autoria do Doutor Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Professor da Universidad de la Coruña (Espanha), examina, à luz do direito comparado, a natureza jurídica dos aeroportos privados. O segundo, denominado “*La libre competencia en la compra pública*”, de autoria do Doutor Juan David Duque Botero, Professor da Facultad de Jurisprudencia de la Universidad del Rosario (Colômbia), trata da livre concorrência no âmbito do direito colombiano, em especial em relação às compras administrativas. O terceiro, intitulado “*El procedimiento sancionador en la Ley General de Responsabilidades Administrativas*”, de autoria do Doutor Manlio Fabio Casarín León, Professor da Facultad de Derecho de la Universidad Veracruzana (México), examina o procedimento administrativo sancionador no direito mexicano.

A quarta seção tem por objeto a publicação de pareceres jurídicos de importância científica para o Direito Administrativo. Neste número, a RDAI publica o parecer do Doutor Jerson Carneiro Gonçalves Junior, Professor do IBMEC/RJ, intitulado “*Controle do ato discricionário arbitrário na gradação da pena administrativa de multa aplicada pela administração pública federal, atecnia do caput do art. 2º e inobservância da primariedade do inciso I, da Lei 7.889/1989: desrespeitos aos princípios da motivação, proporcionalidade, razoabilidade e direitos fundamentais da empresa/administrada que pode inviabilizar atividade econômica de empresa de economia familiar protegida pelo artigo 170 da Constituição de 1988*”, no qual examina a violação de vários princípios do regime jurídico-administrativo na sanção aplicada pelo Ministério da Agricultura.

Na quinta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais relacionadas à temática da revista, publicam-se dois comentários. O primeiro, intitulado “*ADI 6427 DF: inovação normativa pelo Judiciário na interpretação conforme a Constituição*”, de autoria do Doutorando Adilson Neri Pereira, examina a decisão do STF sobre validade da mitigação da responsabilidade de agentes públicos, estabelecida na Medida Provisória nº 966/2020. O segundo, intitulado “*Acórdão n.º 169/2021-TCU: um novo entendimento jurisprudencial para o cálculo da garantia adicional em contratos administrativos*”, de autoria do Doutor Pedro Flávio Cardoso Lucena e do Especialista Augusto César Tavares de Lira da Cunha, examina a decisão do TCU que mudou o entendimento da Corte sobre a garantia adicional prevista no § 2º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

Na sexta seção é publicada a entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com o Professor Doutor Dalmo de Abreu Dallari, Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. As questões versaram sobre a vasta produção bibliográfica do professor, bem como sua rica experiência profissional. Além de comentar praticamente todas as suas obras, o professor enfrentou questões tormentosas, como o futuro do Estado, a democracia e a participação política, a federação brasileira, os direitos das crianças, a atuação do Poder Judiciário, o constitucionalismo e o neoconstitucionalismo, a defesa das minorias, entre outros temas. Esse breve panorama evidencia a amplitude e profundidade da entrevista. Não há palavras para registrar o agradecimento da Coordenação da RDAI ao Professor Dalmo de Abreu Dallari pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 1 da RDAI: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A sétima e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número são republicados quatro trabalhos. O primeiro, denominado “O Conselho de Estado e o contencioso administrativo no Brasil”, de autoria do Professor Dalmo de Abreu Dallari, foi originariamente publicado no número 11 da *Revista de Direito Público – RDP*, periódico publicado pela prestigiada Revista dos Tribunais, no primeiro trimestre de 1970. Trata-se de um precioso trabalho sobre a implementação do Conselho de Estado no Brasil. Com a republicação do estudo, de indiscutível importância, a RDAI homenageia o Dr. Dalmo de Abreu Dallari, por toda sua contribuição ao direito brasileiro.

O segundo estudo, intitulado “Modalidades de descentralização administrativa e seu controle”, de autoria do Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, originariamente publicado no número 4 da RDP, no segundo trimestre de 1968, continua sendo um paradigma doutrinário sobre a compreensão da descentralização administrativa. O terceiro estudo, intitulado “Impossibilidade de o INPS multar Municípios”, também de autoria do Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, originariamente publicado no número 11 da RDP, no primeiro trimestre de 1970, é, ainda hoje, essencial para se compreender a competência sancionadora das autarquias. O quarto estudo, intitulado “A Personalidade do Estado”, de autoria do Doutor Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, originariamente publicado no número 7 da RDP, no primeiro trimestre de 1969, é um precioso trabalho sobre as teorias da personalidade jurídica estatal.

A RDAI, acreditam os Coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe editorial da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores